



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 153/2016 – DG

Averbação de tempo de contribuição do servidor Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, que lhe delegou competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9395/2016, bem como na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada a fls. 3 e 4 dos referidos autos, e realizando-se a contagem do tempo de contribuição na forma da Súmula 159 do TCU,

RESOLVE:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade - Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024380, o tempo líquido de 1.340 dias, ou 3 anos, 8 meses e 5 dias de contribuição prestados pelo servidor à atividade privada, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de setembro de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral